

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 054/2003

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-1840/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 40 carteiras e cadeiras escolares, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taubaté e Região, para uso na realização de cursos aos associados.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de junho de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de junho de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA